PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Contratação da Empresa Égide Serviço Educacional LTDA – Ação Educacional – "EMENTA PERFEITA – Básico de Elaboração de Ementas.**"**

PESQUISA DE PREÇOS (ANEXO NOTAS APRESENTADAS)

1 - NOTA DE EMPENHO

NÚMERO DA NOTA: 2023NE293

NOME DO CURSO RELATIVO A ESTA NOTA: Curso Básico de Elaboração de Ementas - Ementa Perfeita.

NOME DA EMPRESA/ÓRGÃO TOMADOR DO SERVIÇO: Secretaria do Conselho da Justiça Federal

VALOR COBRADO: R$17.908,00

VALOR COBRADO POR HORA-AULA: R$596,93

VALOR COBRADO POR PARTICIPANTE: R358,25

2 - NOTA FISCAL

NÚMERO DA NOTA: 0000001

NOME DO CURSO RELATIVO A ESTA NOTA: "EMENTA PERFEITA"

NOME DA EMPRESA/ÓRGÃO TOMADOR DO SERVIÇO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNÂNBUCO

VALOR COBRADO PELO CURSO: R$ 5.000,00

VALOR COBRADO POR HORA-AULA: R$227,27

VALOR COBRADO POR PARTICIPANTE: R$100,00

3 - NOTA DE EMPENHO

NÚMERO DA NOTA: 2022NE461

NOME DO CURSO RELATIVO A ESTA NOTA: Curso Básico de Elaboração de Ementas - Ementa Perfeita.

NOME DA EMPRESA/ÓRGÃO TOMADOR DO SERVIÇO: Secretaria do Conselho da Justiça Federal

VALOR COBRADO: R$6.736,00

VALOR COBRADO POR HORA-AULA: R$259,07

VALOR COBRADO POR PARTICIPANTE: R$168,40

TRF2INC202302363A

Assinado com senha por MOAMA MAHIN DE SOUZA - Coordenador(a) / CEDUC - 20/10/2023 às 18:40:32.
Autenticado com senha por MOAMA MAHIN DE SOUZA - Coordenador(a) / CEDUC - 20/10/2023 às 18:40:13.
Documento Nº: 3914158-6147 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3914158-6147

SIGA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Informa-se que o custo total do curso a ser ministrado é de **R$ 12.000,00** (doze mil reais), classificado como Curso Ministrado por Pessoa Jurídica, e que o mesmo **terá 30 (trinta) horas-aula**, para até 50 **(cinquenta)** participantes, o que corresponde a **R$ 400,00 (quatrocentos reais) por hora-aula.**

Consideramos, assim, que foram apresentadas outras propostas de ação de capacitação praticadas com outros órgãos, a **um valor razoável**, atendendo-se, **s.m.j**., à exigência do critério legal "justificativa de preço", ao avaliarmos a equação custo-benefício.

TRF2INC202302363A

Assinado com senha por MOAMA MAHIN DE SOUZA - Coordenador(a) / CEDUC - 20/10/2023 às 18:40:32.
Autenticado com senha por MOAMA MAHIN DE SOUZA - Coordenador(a) / CEDUC - 20/10/2023 às 18:40:13.
Documento Nº: 3914158-6147 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3914158-6147

SIGA